



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

ATA DA 1ª REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2019.

Às oito horas do dia 30 de setembro de dois mil e dezenove, nos termos da Resolução Interna nº 001 de 2019 – CCJR – ALEAM, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo em 20/09/2019¹, os Projetos de Lei abaixo relacionados, assim como seus respectivos pareceres favoráveis, foram disponibilizados em pauta virtual inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, junto ao endereço eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas na rede mundial de computadores², para apreciação e deliberação dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), em regime de reunião virtual, entre os dias 30/09/2019 (trinta de setembro de dois mil e dezenove) a 04/10/2019 (quatro de outubro de dois mil e dezenove), perfazendo 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 3º da mencionada Resolução³. Itens em pauta de reunião virtual: **1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07 DE 2016**, de autoria da **Deputada Alessandra Campêlo**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS, AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS, NOS CONJUNTOS DE MORADIAS ORGANIZADAS DE FORMA HORIZONTAL OU VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 226 DE 2017**, de autoria do **Deputado Josué Neto**, que “DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE JIUJITSU DO AMAZONAS - FJJAM.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04 2019**, de autoria do **Deputado Ricardo Nicolau**, que “DISPÕE SOBRE A REDE DE CUIDADOS PALIATIVOS NA SAÚDE PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157 2019**, de autoria do **Deputado Carlinhos Bessa**, que “ESTABELECE A COMUNICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA, INCLUINDO TENTATIVAS DE SUICÍDIO E A AUTOMUTILAÇÃO.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180 DE 2019**, de autoria do **Deputado Carlinhos Bessa**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE SANGUE CPK (CREATINOFOSFOQUINASE) EM RECÉM-NASCIDOS NO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.**

¹ DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO. Ano IX, Edição n. 1384, 20 de setembro de 2019. Disponível em: <<http://www.ale.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Edicao138420092019.pdf>>. Acesso em 30 de setembro de 2019.

² ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Disponível em: <<http://www.ale.am.gov.br/>>. Acesso em 30 de setembro de 2019.

³ Art. 3º. Durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da disponibilização on-line da pauta virtual, os pareceres ali inseridos serão apreciados pelos membros da CCJR/ALEAM em regime de reunião virtual, cabendo-lhes: I - votar com o relator; ou II - em caso de divergência, solicitar a retirada do item da pauta virtual e a vista da proposição ou projeto de lei para apresentação de voto divergente na sessão presencial seguinte. Parágrafo único. Caso decorrido o prazo do caput sem manifestação de nenhum dos demais membros, considera-se o parecer favorável do relator aprovado à unanimidade.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

Pedido de vista pelo Deputado Delegado Péricles. **6. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 186 DE 2019**, de autoria do **Deputado Fausto Jr.**, que “DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TICUNA, APURINÃ E MURA DE BERURI (APITAMB).” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **7. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252 DE 2019**, de autoria do **Deputado Saullo Vianna**, que “CONCEDE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À PESSOA COM FIBROMIALGIA NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Relator Deputado **BELARMINO LINS. PARECER FAVORÁVEL.** Pedido de vista pelo Deputado Delegado Péricles. **8. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281 2019**, de autoria do **Deputado Carlinhos Bessa**, que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO EXAME DA SÍNDROME ALCOÓLICA FETAL – SAF, NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado **SERAFIM CORRÊA. PARECER FAVORÁVEL.** **9. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 285 2019**, de autoria da **Deputada Dra. Mayara Pinheiro**, que “INSTITUI, NO ESTADO DO AMAZONAS, A CAMPANHA PERMANENTE DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputado **SERAFIM CORRÊA. PARECER FAVORÁVEL.** **10. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 325 2019**, de autoria da **Deputada Alessandra Campêlo**, que “OBRIGA OS EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO AMAZONAS A DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES COMPLETAS AOS CONSUMIDORES A RESPEITO DE SEUS EMPREENDIMENTOS COLOCADOS NO MERCADO.” Relator Deputado **WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL.** **11. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 327 2019**, de autoria da **Deputada Alessandra Campêlo**, que “ALTERA A LEI ORDINÁRIA N. 4.749, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE O PARTO HUMANIZADO E O PLANO DE PARTO INDIVIDUAL (PPI) NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E NOS ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS COM O PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL.** **12. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 336 2019**, de autoria da **Deputada Dra. Mayara Pinheiro**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL NO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL.** **13. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361 DE 2019**, de autoria da **Deputada Alessandra Campêlo e Dra. Mayara Pinheiro**, que “DISPÕE SOBRE O DIREITO À REALIZAÇÃO DE EXAME PARA DETECTAR TROMBOFILIA, PRECEDENTE À PRESCRIÇÃO DE ANTICONCEPCIONAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado **BELARMINO LINS. PARECER FAVORÁVEL.** **14. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 428 DE 2019**, de autoria do **Deputado Sinésio Campos**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SR. MARIANO TERRAZAS, MÉDICO CARDIOLOGISTA.” Relator Deputado **WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL.** **15. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 434 DE 2019**, de autoria da **Deputada Joana Darc**, que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA MATRÍCULA DE IRMÃOS E PARENTES NA MESMA UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

Relator Deputado **SERAFIM CORRÊA**. **PARECER FAVORÁVEL. 16. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 436 DE 2019**, de autoria do **Deputado Adjuto Afonso**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SENHOR NELSON AZEVEDO DOS SANTOS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO**. **PARECER FAVORÁVEL. 17. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 451 DE 2019**, de autoria do **Deputado Carlinhos Bessa**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS A QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 18. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 453 DE 2019**, de autoria do **Deputado Belarmino Lins**, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE QUE OS FUNCIONÁRIOS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS OU REALIZEM ENTREGAS EM DOMICÍLIO PORTEM IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL EM LOCAL VISÍVEL.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 19. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 475 DE 2019**, de autoria do **Deputado Sinésio Campos**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS À SRA. EUZENI ARAÚJO TRAJANO.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 20. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 478 DE 2019**, de autoria do **Deputado Roberto Cidade**, que “INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O DIA 30 DE AGOSTO COMO O DIA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 21. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 481 DE 2019**, de autoria do **Deputado Roberto Cidade**, que “RECONHECE O BEACH TENNIS COMO MODALIDADE ESPORTIVA.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 22. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 483 DE 2019**, de autoria do **Deputado Felipe Souza**, que “INSTITUI, CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, O FESTIVAL DO ARTESANATO DE JANAURI.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 23. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 492 DE 2019**, de autoria do **Deputado Roberto Cidade**, que “DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE EQUIPES DE APOIO EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 24. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 494 DE 2019**, de autoria do **Deputado Roberto Cidade**, que “DISPÕE SOBRE CAMPANHA PUBLICITÁRIA PERMANENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE VALORIZAÇÃO E RESPEITO AO TRABALHO DO PROFESSOR.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 25. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 500 DE 2019**, de autoria do **Deputado Adjuto Afonso**, que “PROPÕE AS DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE FOMENTO À CRIAÇÃO DE POLOS DE ECOTURISMO NO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO**. **PARECER FAVORÁVEL. 26. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 507 DE 2019**, de autoria do **Deputado João Luiz**, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO AMAZONAS AO SR. SANDRO PUTNOKI.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 27. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 509 DE 2019**, de autoria do **Deputado Álvaro Campêlo**, que “INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE ADOÇÃO TARDIA DE



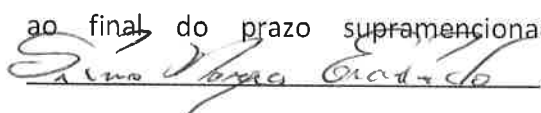
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

CRIANÇAS E ADOLESCENTES E JOVENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO**. **PARECER FAVORÁVEL. 28. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 524 DE 2019**, de autoria do Deputado **Roberto Cidade**, que “OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO A EXPEDIREM DIPLOMA EM BRAILLE PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 29. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 525 DE 2019**, de autoria do Deputado **Alcimar Maciel**, que “DISPÕE SOBRE A SEMANA ESTADUAL DA CIDADANIA ESCOLAR NO ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA QUE MENCIONA.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 30. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 527 DE 2019**, de autoria do Deputado **João Luiz**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA LARANJA, SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE - TDAH.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 31. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 541 DE 2019**, de autoria do Deputado **João Luiz**, que “INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À VACINAÇÃO DTPA – TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR.” Relator Deputada **JOANA DARC**. **PARECER FAVORÁVEL. 32. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 545 DE 2019**, de autoria do Deputado **Carlinhos Bessa**, que “INSERE O FESTEJO DA SANTA TERESA D’ÁVILA, NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, NO ROTEIRO OFICIAL DE TURISMO RELIGIOSO DO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 33. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 565 DE 2019**, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA A LEI N. 4.278, DE 28 DEZEMBRO DE 2015, QUE “INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICO – FESP-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 34. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 566 DE 2019**, de autoria do Poder Executivo, que “INSTITUI A PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES DA ATIVA, DO ESTADO DO AMAZONAS, PELA APREENSÃO DE ARMA DE FOGO”. Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 35. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12 DE 2019**, de autoria da Deputada **Alessandra Campêlo**, que “VEDA A NOMEAÇÃO, PARA TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, DE PESSOAS QUE TIVEREM SIDO CONDENADAS NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES**. **PARECER FAVORÁVEL. 36. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27 DE 2019**, de autoria do Deputado **Felipe Souza**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO PARA SMARTPHONES “POR DENTRO DA LEI” NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO**. **PARECER FAVORÁVEL. 37. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 DE 2019**, de autoria do Deputado **Roberto Cidade**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA PESSOAS GESTANTES E COM CRIANÇA DE COLO NO ESTACIONAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.” Relator Deputado



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL. 38. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38 DE 2019, de autoria do **Deputado Fausto Jr.** que “INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Relator Deputado **WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL. 39. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40 DE 2019**, de autoria do **Deputado Felipe Souza**, que “CONCEDE A MEDALHA RUY ARAÚJO AO CORONEL ALFREDO MENEZES.” Relator Deputada **JOANA DARC. PARECER FAVORÁVEL. 40. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 44 DE 2019**, de autoria da Deputada Dra. **Mayara Pinheiro**, que “CONCEDE A MEDALHA RUY ARAÚJO AO PROFESSOR KLEIST PRAIA MENDONÇA.” Relator Deputado **WILKER BARRETO. PARECER FAVORÁVEL. 41. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 45 DE 2019**, de autoria do **Deputado Saullo Vianna**, que “CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES. PARECER FAVORÁVEL. 42. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48 DE 2019**, de autoria do **Deputado João Luiz**, que “CONCEDE A MEDALHA RUY ARAÚJO AO MÉDICO GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES. PARECER FAVORÁVEL. 43. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51 DE 2019**, **Deputado Álvaro Campêlo**, que “INSTITUI E ESTABELECE NORMAS PARA CONCEDER A MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO, MINISTRO JOSÉ BERNARDO CABRAL.” Relator Deputado **DELEGADO PÉRICLES. PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, consoante art. 3º, parágrafo único, da mencionada Resolução Interna nº 001 de 2019 – CCJR – ALEAM, consideram-se aprovados, à unanimidade, todos os pareceres favoráveis das proposições legislativas relacionadas ao norte, não destacadas no prazo de 30 (trinta) de setembro a 04 (quatro) de outubro de 2019, a exceção dos itens de n. 5 (Projeto de Lei Ordinária nº 180 de 2019, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sangue CPK em recém-nascidos”), 7 (Projeto de Lei Ordinária nº 252 de 2019, de autoria do Deputado Saullo Vianna, que “concede atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”) e 24 (Projeto de Lei Ordinária nº 494 de 2019, de autoria do Deputado Roberto Cidade, que “dispõe sobre campanha publicitária permanente nas escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio de valorização e respeito ao trabalho do professor”) da pauta da 1ª Reunião Virtual da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os quais receberam pedidos de vista, apresentados pelo Deputado Delegado Péricles, que se propôs a apresentar voto divergente na sessão presencial seguinte. **ENCERRAMENTO.** A reunião encerrou-se automaticamente ao final do prazo supramencionado. E, para constar, eu, Silmo Marques Ermelindo,  Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/ALEAM

aprovada, será assinada pelo Presidente **Deputado DELEGADO PÉRICLES**, nos termos do art. 4º da Resolução 001/2019-CCJR-ALEAM⁴, e publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Deputado DELEGADO PÉRICLES - PSL
Presidente

S.R. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de outubro de 2019.

⁴ Art. 4º. Os pareceres aprovados em reunião virtual serão certificados pelo Presidente da CCJR/ALEAM, incumbindo à Assessoria Especial da Comissão instruir as respectivas proposições com cópias da referida certidão antes de devolvê-las à Gerência das Comissões.